



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 202, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 13/2016-DGCPZR, resolve:

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para o campus que especifica, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, da Resolução nº 36 do Conselho Superior, de 20 de julho de 2015, e do Edital nº 070/2015/DGP/IFSERTÃO-PE, publicado em 02 de outubro de 2015, sobre Processo Seletivo de Remoção Interna dos Técnico-Administrativos, conforme discriminação a seguir:

Matricula SIAPE	SERVIDOR	CAMPUS ORIGEM	CAMPUS DESTINO
1863099	Hortência Costa de Almeida	Zona Rural	Reitoria

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10 de março de 2016.



ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora - IF Sertão Pernambuco
Decreto MEC de 12 de Abril de 2016